ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 7133, DE 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOVALDO PALMORIO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos IV e V, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o dia de guarda religioso de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 4 de junho de 2026.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde manterá seus serviços em regime de plantão.

Art. 3º Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição para atendimento de eventuais necessidades do serviço público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Sul, em 29 de maio de 2026.

DOVALDO PALMORIO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.